



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia 14/02/2022
Jornal Diário
Oficial nº 1891
Gabrielle Lima
Assinatura

**DECRETO Nº 5.077 / 2022.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professor de 1º ao 5º ano**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Dorival Acosta**, e dá outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor, em 14 de Fevereiro de 2022;

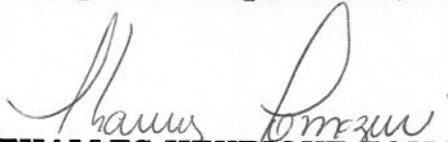
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Professor de 1º ao 5º ano**, Símbolo MAG - II, ocupado pelo servidor Sr. **Dorival Acosta**, matrícula nº 2893-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação, E.M.Santa Rosa- Ex.Caburai.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2022, Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Fevereiro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal